



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**GOVERNO DA PROVINCIA DE LUANDA**  
**Gabinete do Governador**

**DESPACHO N.º 563 /GAB.GOV. /2010**

Em Novembro de 2010, foi institucionalizada, a Comissão Provincial de Protecção Civil de Luanda.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas do Decreto Legislativo Presidencial n.º 261/10, de 23 de Novembro, determino:

Com vista a assegurar as tarefas da Comissão criada ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 28/03 de 7 de Novembro, "Lei de Bases da Protecção Civil, é criado o Secretariado Permanente da Comissão Provincial de Protecção Civil, constituído pelos seguintes técnicos:

- a) Assessor do Governador da Província de Luanda para o Sector Económico e Produtivo - Sr Cesarino Cláudio dos Santos Miguel
- b) Arquitecto Edson Fernando Domingos;
- c) Psicóloga Teresa Epako Candondo;
- d) Sra. Raquel da Lomba;
- e) Sr. Emanuel Dias;

2.º - O Secretariado Permanente da Comissão Provincial de Protecção Civil de Luanda, criada nos termos do presente despacho, tem por missão elaborar os relatórios, informes, informações especiais, actas de reuniões, planos de acção e demais documentos inerentes a tarefa de gestão de crises na Província de Luanda.

3.º O presente despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**GABINETE DO GOVERNADOR**, em Luanda, aos 03 Dezembro de 2010

**O GOVERNADOR**  
  
**DR. JOSÉ MARIA FERRAZ DOS SANTOS**